**INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DO SUPERVISOR**

**DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

Eu,      , brasileiro(a), estado civil, servidor(a) público(a) federal, inscrito no CPF sob nº      , portador(a) da cédula de identidade nº      , inscrito(a) na matrícula do SIAPE sob o nº      , residente e domiciliado(a) na cidade de      -UF, no(a) Rua, Avenida..., nº      , bairro      , CEP      , estou CIENTE do inteiro teor deste documento, como igualmente das minhas responsabilidades administrativas, enquanto servidor(a) público(a), como **supervisor(a) de estágio interno não obrigatório**. Dessa forma, comprometo-me a respeitar a legislação pertinente, em específico o que se encontra consignado nos Arts. 116, 117 e 132 da Lei nº 8.112/90, bem como o que se encontra disposto no Regimento Geral da Universidade, não se olvidando de que também poderei ser responsabilizado via judicial, de acordo com as normas vigentes e pertinentes em nosso ordenamento jurídico pátrio.

Igualmente, me comprometo a observar, atentamente, as seguintes cláusulas:

I – Garantir o controle e o fechamento da folha de frequência mensal do estagiário, cujo controle dar-se-á conforme determinações do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF). Tal procedimento encontra amparo legal no Art. 10, §1º, da Instrução Normativa nº 213/2019 – da lavra da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, e de acordo com o disposto na cláusula 10ª do “Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório”, firmado junto ao Setor de Estágio/UFU.

II – Formalizar, junto ao Setor de Estágio/UFU, a renovação do contrato de estágio, o que deverá ocorrer com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 30 (trinta) dias ANTES DO VENCIMENTO DO CONTRATO.

III – Formalizar a rescisão do contrato de estágio, junto ao Setor de Estágio/UFU, deixando CLARO E EXPRESSO o seguinte: se o encerramento do contrato de estágio se dá dentro do prazo previamente estipulado OU no caso de ser antecedente a este prazo, DEVERÁ o supervisor motivar o seu ato rescisório (indicar os reais motivos que levaram a ruptura contratual, bem como se a aludida rescisão se deu pelo fato de o estagiário ter incorrido em irregularidade prevista em lei). Em qualquer um dos casos acima, deverá o supervisor INDICAR o ÚLTIMO DIA DE TRABALHO do estagiário e igualmente APONTAR possíveis direitos ou deveres que restaram do contrato de estágio, ou seja, se o estagiário deixou de cumprir alguma norma ou se feriu alguma cláusula do contrato.

IV - As cláusulas acima elencadas encontram amparo legal na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando que o supervisor de estágio é “servidor público”, sujeito a observância obrigatória do que se encontra regrado nos Arts. 116, 117 e 132 do referido diploma legal, devendo exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, bem como deve cumprir o disposto nas normas legais e regulamentares e representar contra qualquer espécie de ilegalidade, que venha a presenciar e/ou vislumbrar, no exercício das atribuições do cargo.

V - Vale destacar que a inobservância dos termos e ajustes aqui propostos, poderá levar o supervisor de estágio a ser responsabilizado não só administrativamente, como civil e penalmente, consoante rezam os Arts. 121 e 124, caput, da Lei nº 8.112/90.

**Isto posto, ressalta-se que, uma vez apurada a responsabilidade do Supervisor do Estágio, a este será IMPUTADA, subsidiariamente ao Estagiário, a obrigação de repor ao erário valores que tenham sido pagos indevidamente. A aferição da culpa do estagiário, discente da UFU, será feita de acordo com o disposto no Regimento Geral da Universidade, na parte atinente aos discentes. Já a responsabilidade do Supervisor de Estágio, uma vez que é servidor público em exercício na instituição, será apurada mediante o que dispõe o Art. 143 e seguintes. da Lei nº 8.112/90. Lembrando que o dano ao erário é imprescritível, podendo ser cobrado daquele que causou o dano a qualquer tempo. Porém, em qualquer caso, há de ser respeitado, obrigatoriamente, o direito das partes ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no Art. 5º, inciso LV, da CF/88.**

**Dessa forma, ciente das responsabilidades que tenho que assumir e observar durante o contrato de estágio, sob minha supervisão, e tendo PLENA CIÊNCIA do teor deste documento, guardo CONCORDÂNCIA com todos os termos aqui consignados e propostos.**

**E, assim, por ser verdade, firmo a minha assinatura.**

     -UF, 8 de outubro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Supervisor(a) de Estágio**